



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 066/2011

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO ANO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **21 de setembro a 21 de outubro de 2011**, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

#### DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 1º** - O Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas é composto por Mestrado e Doutorado nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

##### a) Direito Processual:

- 1) Linha de Pesquisa: O processo na construção do Estado Democrático de Direito.

##### b) Direito Privado:

- 1) Linha de Pesquisa: Reconstrução dos paradigmas do Direito Privado no contexto do Estado Democrático de Direito.
- 2) Linha de Pesquisa: Direito do Trabalho, modernidade e democracia.

##### c) Direito Público:

- 1) Linha de Pesquisa: Estado, Constituição e sociedade no paradigma do Estado Democrático de Direito.
- 2) Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, processos de integração e constitucionalização do Direito Internacional.

##### d) Teoria do Direito:

- 1) Linha de Pesquisa: Fundamentos filosóficos do conceito de justiça e sua aplicação na compreensão do Estado Democrático de Direito.

**Parágrafo único:** A seleção se fará por docente, conforme vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, sendo as provas realizadas por linha de pesquisa.

#### DAS INSCRIÇÕES E DE SEU EXAME PRÉVIO

**Art. 2º** - No ato de inscrição, que ocorrerá entre os dias 21 de setembro e 21 de outubro de 2011, o candidato deverá preencher ficha de inscrição, em que especificará o nível do Curso de Pós-graduação a que se candidata, área de concentração, linha de pesquisa, sugestão de 3 (três) professores orientadores, em ordem de preferência, conforme quadro de vagas constante do Anexo II, línguas que constarão de seu processo de seleção e outras informações solicitadas, bem como apresentar os documentos relacionados abaixo:



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com sugestão de 3 (três) professores orientadores, dentro da linha de pesquisa do candidato, em ordem de preferência (ver quadro de vagas – Anexo II);
- b) prova de conclusão de graduação em Direito ou área afim, realizada em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da carteira de identidade, título de eleitor, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, documento militar;
- e) uma fotografia 3 X 4 (recente e colorida);
- f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- g) *curriculum vitae* em plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), com todas as comprovações;
- h) projeto de pesquisa, em três vias, contendo título, problema, hipótese, objetivos, justificativa, estado da arte, metodologia e a justificativa de pertinência do projeto à linha de pesquisa escolhida.

**§ 1º: Para os candidatos ao doutorado, além dos documentos relacionados acima, deverão ser apresentados:**

- a) prova de conclusão de Mestrado Acadêmico em Direito ou área afim, realizado em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES;
- b) histórico escolar do curso de Mestrado;
- c) cópia da dissertação de Mestrado;

**§ 2º -** Local de realização das inscrições: PUC Minas Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP.: 30.535-901 – Prédio 5 – 2º andar.

**§ 3º -** As inscrições serão recebidas no local acima informado, no período de 21/09/2011 a 21/10/2011, de segunda à sexta-feira, de 09h às 12h e de 14h às 19h. Nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2011 a Secretaria estará fechada em função do feriado e recesso escolar e administrativo, não havendo, portanto, recebimento de inscrições.

**§ 4º -** No caso de inscrição realizada por correio, serão aceitas apenas aquelas enviadas por SEDEX e postadas até 05 dias antes do término do prazo de inscrição.

**§ 5º -** Não serão aceitas documentações enviadas por internet ou meio eletrônico.

**§ 6º -** No ato de inscrição no processo de seleção, os portadores de necessidades especiais deverão indicar a necessidade de aplicação da prova em Braille ou outra limitação que poderia implicar grave prejuízo para o candidato caso não fosse oferecido acompanhamento específico.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Art. 3º** - Após o encerramento das inscrições, o Coordenador do Programa de Pós-graduação avaliará preliminarmente a documentação apresentada pelos candidatos, verificando se estão preenchidos os requisitos formais.

**Parágrafo único:** O não preenchimento de qualquer das condições formais importará o indeferimento da inscrição do candidato, ficando ele impossibilitado de realizar as provas, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

**Art. 4º** - Concluídos os trabalhos de avaliação prévia dos documentos pelo Coordenador, será encaminhada aos candidatos, em caso de indeferimento da inscrição, correspondência contendo informações sobre a decisão.

### DAS BANCAS EXAMINADORAS

**Art. 5º** - Para os exames de seleção, serão compostas as seguintes Bancas Examinadoras:

- I) Linha de pesquisa: O processo na construção do Estado Democrático de Direito: Professor Ronaldo Brêtas de C. Dias (presidente), Professor Vicente de Paula Maciel Júnior, Professor Rosemiro Pereira Leal e Professor Fernando Horta Tavares (suplente).
- II) Linha de pesquisa: Direito do Trabalho, modernidade e democracia: Professora Maria Cecília Máximo Teodoro Ferreira (presidente); Professor Luiz Otávio Linhares Renault, Professor Vitor Salino de Moura Eça e Professor José Roberto Freire Pimenta (suplente).
- III) Linha de Pesquisa: Reconstrução dos paradigmas do Direito Privado no contexto do Estado Democrático de Direito: Professor César Augusto de Castro Fiuza (presidente), Professor Eduardo Goulart Pimenta, Professor Walsir Edson Rodrigues Júnior e Professor Adriano Stanley Rocha Souza (suplente).
- IV) Linha de Pesquisa: Estado, Constituição e sociedade no paradigma do Estado Democrático de Direito: Professor Edimur Ferreira de Faria (presidente), Professor Giovanni Clark, Professor Flávio Couto Bernardes e Professor José Adércio Leite Sampaio (suplente).
- V) Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, processo de integração e constitucionalização do Direito Internacional: Professor Mário Lúcio Quintão Soares (presidente), Professor Carlos Augusto Canedo G. da Silva, Professor Leonardo Nemer Caldeira Brant e Professor Bruno Wanderley Júnior (suplente).
- VI) Linha de Pesquisa: Fundamentos filosóficos do conceito de justiça e sua aplicação na compreensão do estado Democrático de Direito: Professor Lucas de Alvarenga Gontijo (presidente), Professor Júlio Aguiar de Oliveira, Professor Fernando José Armando Ribeiro e Professor Antônio Cota Marçal (suplente).

### DO EXAME DE SELEÇÃO

**Art. 6º** - O exame de seleção, em qualquer de suas linhas de pesquisa, consistirá de três fases, sendo a primeira de natureza eliminatória e a segunda e terceira de naturezas eliminatória e classificatória.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Parágrafo único:** As etapas do processo de seleção serão realizadas na PUC Minas no Coração Eucarístico ou em outro lugar a ser divulgado pela Secretaria do Programa até 31/10/2011.

**Art. 7º** - A primeira etapa consistirá em prova(s) de língua(s) estrangeira(s) e ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2011, no período de 13h às 16h30min, sendo concedido o prazo de 01h30min para realização da prova de cada língua, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria do Programa até 31/10/2011.

**§ 1º** - O candidato a Mestrado, no ato de sua inscrição, deverá escolher uma língua estrangeira e o candidato a Doutorado deverá escolher duas línguas estrangeiras.

**§ 2º** - O candidato poderá optar por realizar provas das línguas:

I) Alemã;

II) Inglesa;

III) Italiana;

IV) Francesa.

**§ 3º** - O candidato de origem estrangeira, ainda que naturalizado brasileiro, não poderá se inscrever em prova de língua que seja a língua oficial de seu país de origem.

**§ 4º** - As provas de inglês, italiano e francês constarão de um texto na(s) língua(s) escolhida(s) pelo candidato e de questões sobre interpretação ou tradução do texto, devendo ser respondidas **sem** auxílio de dicionários ou qualquer material de apoio. A prova de alemão constará de um texto em alemão a ser traduzido pelo candidato **com** auxílio de dicionários monolíngues (exclusivamente em alemão).

**§ 5º** - Quando da correção, será atribuído o conceito “apto” ao candidato que obtiver, pelo menos, 06 (seis) pontos em 10 (dez), ou “não apto” ao candidato que não os obtiver, devendo o candidato a Mestrado ser considerado apto em pelo menos 01 (uma) língua estrangeira e o candidato a Doutorado ser considerado apto em pelo menos 02 (duas) línguas estrangeiras.

**§ 6º** - O resultado será divulgado no dia 09 de novembro, às 19 horas, pela Secretaria do Programa.

**§ 7º** - É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente do resultado da primeira etapa, ficando a Secretaria proibida de prestar informações por telefone, e-mail ou correspondência.

**§ 8º** - O exame de proficiência de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas tem validade por 48 (quarenta e oito) meses, ficando dele dispensado o candidato aprovado nesse prazo.

**§ 9º** - Ficam dispensados de prestar o exame de proficiência os candidatos que apresentarem os seguintes diplomas de proficiência:

I – ECPE (Michigan), para língua inglesa;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

II – CPE (Cambridge), para língua inglesa;

III – ILEC (Cambridge), para língua inglesa, desde que obtenha pelo menos a qualificação *C1 Pass*;

IV - Nancy I ou superior (Nancy), para língua francesa;

V – Celi Perugia (Perugia), para língua italiana;

VI – ÖSD (Áustria), para língua alemã;

VII – ZD (Goethe Institut), para a língua alemã.

**§ 10º** – Ficam dispensados de prestar o exame de proficiência em inglês os candidatos que obtiverem a seguinte pontuação no exame TOEFL nos últimos 03 (três) anos:

I – para o exame baseado em computador: 230 (duzentos e trinta) pontos;

II – para o exame baseado em internet: 90 (noventa) pontos.

**§ 11º** - Ficam dispensados de prestar o exame de proficiência os candidatos que apresentarem certificado de aprovação em exame de proficiência para fins de ingresso em programa de pós-graduação emitido pela Faculdade de Letras da UFMG ou de seu centro de extensão.

**Art. 8º** - Os candidatos realizarão a segunda etapa do processo de seleção, constante da prova escrita, de natureza eliminatória e classificatória, no dia 11 de novembro de 2011, de 13h às 16h.

**Art. 9º** - A prova escrita consistirá de três questões a serem respondidas pelos candidatos, propostas pelos professores da linha de pesquisa e versando sobre uma ou mais das seguintes obras:

**I – Para a linha de pesquisa “o processo na construção do Estado Democrático de Direito”:**

- a) LEAL, Rosemiro Pereira. ***Teoria Geral do Processo. Primeiros Estudos.*** 10ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- b) DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. ***Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito.*** Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- c) MACIEL Jr., Vicente de Paula. ***Teoria das Ações Coletivas.*** As ações coletivas como ações temáticas. São Paulo: LTr, 2006.

**II – Para a linha de pesquisa “direitos humanos, processo de integração e constitucionalização do Direito Internacional”:**

- a) SOARES, Mário Lúcio Quintão. ***Direitos fundamentais e direito comunitário: por uma metódica de direitos fundamentais aplicada às normas comunitárias.*** Belo Horizonte: Del Rey, 2000. 303p.
- b) VITÓRIA, Francisco de. ***Os Índios e o Direito da Guerra.*** Ijuí: Unijuí, 2006.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- c) HERZ, Mônica e HOFFMANN, Andréa Ribeiro. **Organizações Internacionais: História e Práticas**. Rio de Janeiro: CAMPUS (Jurídico): 2004
- d) BRANT, L. N. C. **A Corte Internacional de Justiça e a Construção do Direito Internacional**. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Cedin, 2005. v. 1. 1292 p. (apenas as 480 páginas teóricas)

### III - Para a linha de pesquisa “direito do trabalho, modernidade e democracia”:

- a) TEODORO, Maria Cecília Máximo. **O Juiz Ativo e os Direitos Trabalhistas**. São Paulo: LTr, 2011.
- b) RENAULT, Luiz Otávio Linhares; CANTELLI, Paula Oliveira; PORTO, Lorena Vasconcelos; NIGRI, Fernanda (Coordenadores). **Parassubordinação. Homenagem ao Professor Márcio Túlio Viana**. São Paulo: LTr, 2011.
- c) MONTESSO, Cláudio José; FREITAS, Marco Antônio e STERN, Maria de Fátima Coêlho Borges (Coordenadores). **Direitos Sociais na Constituição de 1988 (Uma análise crítica vinte anos depois)**. São Paulo: LTr. 2008.

### IV - Para a linha de pesquisa “reconstrução dos paradigmas do Direito Privado no contexto do Estado Democrático de Direito”:

- a) FIUZA, César (coord.). **Curso avançado de direito civil**. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- b) FIUZA, César; SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira(Coord.). **Direito Civil: atualidades III: princípios jurídicos no direito privado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- c) FIUZA, César; SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira(Coord.). **Direito civil: atualidades IV: teoria e prática no direito privado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

### V – Para a linha de pesquisa “Estado, Constituição e sociedade no paradigma do Estado Democrático de Direito”:

- a) SOUZA, Washington Peluso Albino e CLARK, Giovani. **Questões Polêmicas de Direito Econômico**. São Paulo: LTr, 2008.
- b) PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquias, terceirização, parceria público-privada e outras formas**. Ed. Atlas, 8ª edição, 2011.
- c) TORRES, Heleno Taveira. **Direito Constitucional Tributário e Segurança Jurídica. Metodologia da Segurança Jurídica do Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: RT, 2011.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **VI – Para a linha de pesquisa “fundamentos filosóficos do conceito de justiça e sua aplicação na compreensão do Estado Democrático de Direito”:**

- a) GADAMER, Hans-Georg "*O problema da consciência histórica*", Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- b) ARISTÓTELES. *Ética à Nicômaco*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- c) ALEXY, Robert. *Teoria da Argumentação Jurídica*. 3ª edição. São Paulo: Forense, 2011.

§ 1º - As provas se iniciarão simultaneamente para todas as linhas de pesquisa.

§ 2º - O candidato deverá portar no dia da prova escrita e da prova de proficiência em língua estrangeira, sob pena de eliminação, comprovante de inscrição no processo de seleção e documento de identidade que contenha sua assinatura e fotografia.

§ 3º - Não será permitido qualquer tipo de consulta, nem mesmo à legislação seca.

§ 4º - Os candidatos receberão, para fazer a prova, papel timbrado da Universidade e eventuais rascunhos, os quais deverão ser entregues à banca examinadora juntamente com a prova.

§ 5º - Após sua aplicação, todas as provas serão entregues à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, que providenciará, mediante protocolo, a sua distribuição para correção. Serão corrigidas as avaliações de conteúdo apenas dos candidatos aprovados na primeira etapa.

§ 6º - Será eliminado o candidato que colocar seu nome ou qualquer marca distintiva à sua prova, exceto seu número de inscrição, que deverá ser obrigatoriamente indicado pelo candidato, sob pena de eliminação.

§ 7º - A cada questão será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos.

§ 8º - Das notas atribuídas às questões de cada um dos candidatos, extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final do candidato na prova escrita de conhecimentos.

§ 9º - Serão aprovados na prova escrita até o dobro de candidatos correspondentes ao número de vagas da linha de pesquisa, desde que obtenham a nota mínima 06 (seis) em 10 (dez).

§ 10 - A lista dos selecionados será divulgada no dia 18 de novembro de 2011 pela Secretaria do Programa, da qual constará a nota obtida por cada candidato aprovado.

**Art. 10** - Os candidatos aprovados na segunda etapa, convocados por ordem alfabética e por banca, participarão da terceira etapa, que consistirá em entrevista e discussão do projeto e ocorrerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, conforme escala divulgada pela Secretaria do Programa até o dia 30/11/2011.

§ 1º - Os candidatos ao Mestrado serão entrevistados individualmente pelo conjunto dos examinadores da linha de pesquisa, que avaliarão a capacidade intelectual do candidato,



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

seu perfil acadêmico, sua disponibilidade para se dedicar ao curso e a qualidade e adequação de sua proposta de trabalho ao projeto pedagógico do curso e às linhas de pesquisa, atribuindo notas de 0 (zero) a 2 (dois), 0 (zero) a 2 (dois), 0 (zero) a 3 (três) e 0 (zero) a 3 (três) a cada item, respectivamente.

§ 2º - Os candidatos ao Doutorado serão entrevistados individualmente pelo conjunto dos examinadores da linha de pesquisa, que avaliarão a capacidade intelectual do candidato, seu perfil acadêmico, sua disponibilidade para se dedicar ao curso e a qualidade e adequação de seu projeto de pesquisa ao projeto pedagógico do curso, depositado no ato de sua inscrição, atribuindo notas de 0 (zero) a 1 (um), 0 (zero) a 1,5 (um ponto e meio), 0 (zero) a 2,5 (dois pontos e meio) e 0 (zero) a 5 (cinco) a cada item, respectivamente.

§ 3º - As notas serão atribuídas por cada examinador a cada um dos candidatos. De seu somatório extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final da entrevista.

§ 4º - O candidato a Mestrado que obtiver como média específica no critério “disponibilidade” nota inferior a 1,5 (um e meio), ou como média específica no critério “plano de trabalho” nota inferior a 1,5 (um e meio), será desclassificado.

§ 5º - O candidato a Doutorado que obtiver como média específica no critério “disponibilidade” nota inferior a 1,5 (um e meio), ou como média específica no critério “projeto de pesquisa” nota inferior a 2,5 (dois e meio), será desclassificado.

**Art. 11** - A avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos, que integra a terceira etapa, será feita com base nos critérios objetivos fornecidos pelo Barema, constante do Anexo 1 deste Edital, pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

§ 1º - Só serão considerados os títulos devidamente comprovados e apresentados em currículo *lattes* impresso.

§ 2º - Será desconsiderada a pontuação excedente a 10 (dez) atingida por algum candidato.

§ 3º - Caso nenhum dos candidatos, em cada linha de pesquisa, obtenha 10 (dez) pontos, à maior pontuação atingida por um candidato será atribuída a nota 10 (dez), e, através de regra de três, será atribuída nota proporcional aos demais candidatos.

### DOS TRABALHOS FINAIS DAS BANCAS EXAMINADORAS

**Art. 12** - Encerradas as entrevistas, as Bancas se reunirão separadamente, em sessões sigilosas, para deliberarem sobre os resultados e quaisquer questões controversas.

§ 1º - A nota final do candidato será a média simples das notas obtidas por ele na entrevista, na análise de *curriculum vitae* e na prova escrita.

§ 2º - Os candidatos aprovados serão classificados por nível e por ordem de nota global, sendo 6 pontos a nota média mínima para aprovação.

§ 3º - Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, a banca os desempatará, antes de divulgar os resultados, da seguinte forma:

I – Para os candidatos ao Mestrado, aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de graduação.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**II** – Para os candidatos ao Doutorado, aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de Mestrado.

**III** – Persistindo o empate, aquele que tiver obtido melhor desempenho na prova escrita.

**IV** – Persistindo o empate, aquele que tiver obtido o melhor desempenho na entrevista.

**V** – Persistindo o empate, aquele que tiver obtido o melhor desempenho no currículo.

**§ 4º** - As bancas são soberanas e livres em suas decisões, não cabendo delas recurso a qualquer instância.

**§ 5º** - As bancas divulgarão, em ordem de classificação por professor orientador, todos os candidatos aprovados, bem como os classificados excedentes, neste caso, sem indicação de professor orientador.

**§ 6º** - Serão aproveitados tantos candidatos quantos forem necessários para preencher as vagas de cada orientador, conforme a ordem de classificação geral e o número de vagas divulgado no anexo II. Desta forma, poderá a Banca Examinadora:

**I** – **indicar candidatos aprovados para vagas de orientadores que não tenham sido sugeridos pelo candidato no ato da inscrição;**

**II** – **transformar vaga ociosa de mestrado em vaga de doutorado ou vice-versa, para melhor aproveitamento de candidatos aprovados.**

**Art. 13** - Cada banca elaborará ata da qual constarão as fases percorridas e eventuais incidentes, bem como a indicação dos candidatos aprovados e as suas médias globais.

**Art. 14** - As atas serão divulgadas por cada banca até o dia 06 de dezembro de 2011.

**Art. 15** – Os candidatos aprovados deverão realizar a pré-matrícula entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2011.

**Art. 16** – A matrícula será realizada entre os dias 01 e 02/03/2012.

### **PAGAMENTO DO CURSO E BOLSAS**

**Art. 17** - O curso de Mestrado será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

**Art. 18** - O curso de Doutorado será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

**Art. 19** - O candidato aprovado compromete-se a cumprir integralmente o regulamento e resoluções do programa, em especial aquelas que dizem respeito ao prazo máximo para defesa de seu trabalho e a obrigatoriedade de divulgar, por meio da Biblioteca Digital de Teses da PUC Minas, a integralidade de sua dissertação e tese após a defesa.

**Art. 20** - Poderão ser concedidas, havendo disponibilidade, bolsas de Mestrado e de Doutorado para alunos, nos termos da Resolução PPGD 03/2009.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** - As vagas remanescentes serão submetidas a processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Parágrafo único** – O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – Inscrição: 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.

II – Provas de línguas: 14 de fevereiro de 2012.

III – Divulgação do resultado das provas de línguas: 15 de fevereiro de 2012.

IV – Provas escritas de conhecimentos: 17 de fevereiro de 2012.

V – Divulgação do resultado das provas escritas: 23 de fevereiro de 2012.

VI – Entrevistas: 27 e 28 de fevereiro de 2012.

VII – Divulgação das atas finais: 29 de fevereiro de 2012.

VII – Matrícula: 01 a 02 de março de 2012.

**Art. 22** - Os documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo que não forem retirados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito até o dia 09 de março de 2012 serão reciclados.

**Art. 23** - O candidato poderá inscrever-se em número superior de provas de línguas ao exigido para o nível do curso pretendido, devendo ser aprovado em pelo menos uma, para o nível de Mestrado, e pelo menos duas, para o nível de Doutorado, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada prova de língua excedente.

**Art. 24** - Os meios utilizados pela Secretaria do Programa para divulgação de cronogramas, resultados e outros constantes neste Edital são: quadro de avisos da Secretaria do Programa (prédio 5 – 2º andar), blog do Programa <http://posemdireito.blogspot.com> e/ou site do Programa [www.pucminas.br/posdireito](http://www.pucminas.br/posdireito).

**§ 1º** - A Secretaria do Programa não prestará informações sobre resultado por telefone, fax ou e-mail.

**Art. 25** - Os casos não previstos por este Edital e os casos duvidosos serão decididos pelo Colegiado de Coordenação Didática.

**Art. 26** - As aulas dos alunos ingressantes terão início em 12 de março de 2012.

**Art. 27** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2011.

Professor Ronaldo Rajão  
Secretário Geral



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO I

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

- Curso de Pós-graduação *lato sensu*: 0,5 (meio ponto) por curso, até um máximo de 1,0 (um) ponto.
- Experiência docente em magistério superior: 0,5 (meio ponto) por ano de experiência, até, no máximo, 2,5 (dois pontos e meio).
- Iniciação científica institucional ou aperfeiçoamento: 0,5 (meio ponto) se com bolsa, ou 0,2 (dois décimos), se sem bolsa, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.
- Prêmio em semana de iniciação científica: 03 (três) pontos.
- Monitoria de Graduação: 0,5 (meio ponto) por monitoria, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.
- Participação em seminários e congressos, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 0,5 (meio ponto) por apresentação até um máximo de 2,5 (dois pontos e meio).
- Mestrado Acadêmico concluído: 2,0 (dois) pontos.
- Participação em administração acadêmica, em órgãos colegiados universitários e em entidades de representação discente: 0,3 (três décimos) por ano de participação, até um máximo de 1,5 (um ponto e meio).
- Publicação de capítulo em livro que contenha ISBN ou artigo em revista especializada que contenha ISSN e registro no CCN (não considerados artigos publicados em jornais): 1,5 (um ponto e meio) por publicação, até um máximo de 6,0 (seis) pontos.
- Publicação de livros científicos com ISBN: 3,0 (três) pontos por publicação, até o máximo de 6,0 (seis) pontos.
- Participação em bancas de defesa de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização: 0,1 (um décimo) de ponto por defesa, até um máximo de 1,0 (um) ponto.
- Orientação de monografias de conclusão de curso de graduação em Direito: 0,5 (meio ponto) por orientação, até um máximo de 2,5 (dois pontos e meio).
- Participação em organização de eventos de natureza científica: 0,3 (três décimos) por evento, até o máximo de 1,5 (um ponto e meio).
- Estágio de docência comprovado: 0,5 (meio ponto) por semestre, até o limite de 01 (um) ponto.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**ANEXO II**

**VAGAS DE ORIENTAÇÃO**

Linha de Pesquisa	Professor	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
O processo na construção do Estado Democrático de Direito	Fernando Horta Tavares	4	0
	Flaviane de Magalhães Barros	1	0
	Leonardo Augusto Marinho Marques	3	0
	Ronaldo Bretas de Carvalho Dias	4	0
	Rosemiro Pereira Leal	3	0
	Vicente de Paula Maciel Júnior	3	0
Reconstrução dos paradigmas do Direito Privado no contexto do Estado Democrático de Direito	Adriano Stanley Rocha Souza	2	0
	César Augusto de Castro Fiuza	1	0
	Eduardo Goulart Pimenta	1	0
	Leonardo Macedo Poli	2	0
	Maria de Fátima Freire de Sá	2	0
	Rodrigo Almeida Magalhães	3	0
	Taisa Maria Macena de Lima	3	0
	Walsir Edson Rodrigues Júnior	2	0
Estado, Constituição e sociedade no paradigma do Estado Democrático de Direito	Álvaro Ricardo de Souza Cruz	1	0
	Edimur Ferreira de Faria	4	1
	Flávio Couto Bernardes	2	1
	Giovani Clark	2	2
	José Adércio Leite Sampaio	4	0
	José Alfredo de	4	1



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	Oliveira Baracho Júnior		
	Leonardo Isaac Yaroschewsky	2	1
	Marciano Seabra de Godói	3	1
	Marinella Machado de Araújo	4	1
Direitos humanos, processo de integração e constitucionalização do Direito Internacional	Bruno Wanderley Júnior	2	0
	Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva	1	0
	José Luiz Quadros de Magalhães	3	0
	Leonardo Nemer Caldeira Brant	0	0
	Mário Lúcio Quintão Soares	2	0
Relações de Trabalho, modernidade e democracia	José Roberto Freire Pimenta	2	1
	Luiz Otávio Linhares Renault	2	1
	Márcio Túlio Viana	2	0
	Maurício José Godinho Delgado	2	0
	Maria Cecília Máximo Teodoro	3	0
	Vitor Salino de Moura Eça	3	0
Fundamentos filosóficos do conceito de justiça e sua aplicação na compreensão do Estado Democrático de Direito	Alexandre Travessoni Gomes	1	1
	Antônio Cota Marçal	2	1
	Fernando José Armando Ribeiro	4	1
	Júlio Aguiar de Oliveira	2	0
	Lucas de Alvarenga Gontijo	2	0
	Lusia Ribeiro Pereira	2	0
	Marcelo Campos Galuppo	2	0